



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

RAIMUNDO VALTER BENICIO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de setembro de 2020


RAIMUNDO VALTER BENICIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

MÊS: SETEMBRO/2020

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
14.09.2020	Nota Fiscal N.º 21811	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.000,00
15.09.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 0000005	Despesas com SERVIÇOS Contábeis do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Verba a ser restituído	R\$ 4.500,00